

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO/SP**

Incidente nº 0007919-88.2020.8.26.0309

Recuperação Judicial nº. 1009105-32.2020.8.26.0309

AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA (H&M ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA), já qualificada nos autos da Recuperação Judicial requerida por **PERÓLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A E ESMERALDA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. (GRUPO DUCHEN)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à r. decisão de fls.296/298 e ao preceituado no art. 22, II, “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar e requerer a juntada do anexo **RELATÓRIO MENSAL (DÉCIMO PRIMEIRO) DE ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS**, relativo ao período de maio de 2021.

Referido relatório tem por objetivo informar à comunidade de credores, as atividades das empresas em Recuperação Judicial, submetidas à fiscalização desta administradora, sempre sob a censura deste r. juízo. O trabalho foi elaborado com base nos documentos contábeis, financeiros e econômicos fornecidos pelas Recuperandas, tal como preceitua o artigo 52, § IV da Lei 11.101/05.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Jundiaí, 20 de agosto de 2021.

AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA

OAB/SP 198.670

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

**DÉCIMO PRIMEIRO RELATÓRIO MENSAL
PERÍODO ANALISADO: MAIO DE 2021**

PÉROLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A

E

ESMERALDA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

(GRUPO DUCHEN)

PROCESSO Nº 1009105-32.2020.8.26.0309

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

SUMÁRIO

1.Cronograma da RJ	Pág. 04 a 05
2.Resumo Das Principais Ocorrências	Pág. 05 a 06
3.Visão Geral	Pág. 06 a 07
4.Quadro de Funcionários	Pág. 07 a 15
5.Situação Econômico-Financeira	Pág. 16 a 23
6.Débitos Tributários	Pág. 23 a 32
7.Conclusão	Pág. 32 a 33

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

(1) CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Evento	Data Prevista	Data da ocorrência	Fls.	Dispositivo legal
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	X	06/07/2020	01 a 294	
Deferimento do processamento do pedido	X	09/07/2020* (Data da disponibilização da decisão nos autos)	296 a 299	Art.52
Publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial	X	14/07/2020	322	
Termo de Compromisso da Administradora Judicial	X	15/7/2020	325 a 330	Art. 33
Publicação do Edital de Convocação de Credores	X	07/08/2020	511 a 516	Art. 52, §1º
Prazo fatal para apresentação de divergências e habilitações administrativas (15 dias corridos, contados da publicação do 1º edital)	X	24/08/2020	x	Art. 7º, §1º
Prazo fatal para apresentação do plano de recuperação judicial em juízo (60 dias corridos , contados da data de publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ)	14/9/2020	14/9/2020	983 a 1.207	Art. 53
Prazo para a publicação da relação de credores do AJ	08/10/2020	08/10/2020	1.236 a 1.265	Art. 7º, §2º
Publicação do edital: aviso do plano e relação de credores do AJ	08/10/2020	13/11/2020	1.340 a 1.343	Art. 53, §1º
Prazo fatal para apresentação das impugnações judiciais (10 dias corridos, contados da publicação do edital da AJ)	19/10/2020 (primeiro dia útil subsequente à data final).	25/11/2020	x	Art. 8º
Prazo fatal para apresentação de objeções ao	09/11/2020	15/12/2020	x	Art. 55

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

plano de recuperação (30 dias corridos, contados da publicação do edital de aviso do plano)	(primeiro dia útil subsequente)			
Prazo para a realização da AGC (150 dias corridos, contados da data de deferimento do processamento da RJ)	07/12/2020	AJ pediu prorrogação, já que o prazo para objeções ao plano se encerra em 15/12/2020	1.383 a 1.385	Art. 56, §1º
Publicação do edital de convocação da AGC (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	23/11/2020	Vide item anterior (AGC será prorrogada)	x	Art. 36
Assembléia Geral de Credores - 1ª convocação	x	18/10/2021	x	Art. 37
Assembléia Geral de Credores - 2ª convocação	x	25/10/2021	x	Art. 37
Encerramento do <i>Stay Period</i> (180 dias corridos, contados da data de deferimento do processamento da RJ)	05/01/2021	Deferida a prorrogação por mais 180 dias	x	Art.6º, §4º

(2) RESUMO DAS PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS

2.1 – POSTOS DE TRABALHO: A Recuperanda Pérola aumentou um posto de trabalho em relação ao mês anterior (admitiu 02 e demitiu 01), totalizando 17, enquanto a Esmeralda manteve intacto seu quadro, fechando o mês com 16 trabalhadores diretos. Ainda, com relação aos postos de trabalho terceirizados, as empresas fecharam o mês utilizando mão de obra de 292 colaboradores. **Assim, contabiliza-se 325 postos de trabalho administrados pelas Recuperandas no mês em análise, contra 318 do mês anterior, portanto, com aumento de 7 postos de trabalho.**

2.2 – DÍVIDA FISCAL: Houve um aumento de 3,62% no endividamento fiscal, passando de R\$ 30.292.520,15 na competência anterior, para R\$ 31.390.152,86%, na competência atual.

2.2.1 – ICMS CORRENTE: A Recuperanda Pérola deixou de recolher ICMS próprio no montante de R\$ 24.217,46 (competência abril/2021). A Recuperanda Esmeralda, por sua vez, deixou de recolher ICMS próprio no valor de R\$ 292.162,67 (competência março/2021) e ICMS - Substituição Tributária no valor de R\$ 137.708,99 (competência maio/21),.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

2.3 – LIQUIDEZ GERAL: A avaliação indica que, com todos os ativos realizáveis as Recuperandas Pérola e Esmeralda possuem, respectivamente, R\$ 0,42 e R\$ 0,69 para quitar cada R\$ 1,00 do total de suas obrigações. Em relação ao mês anterior, a Recuperanda Pérola perdeu R\$ 0,03 (três centavos), enquanto a Recuperanda Esmeralda perdeu R\$ 0,07, para cada R\$ 1,00 de dívida, **representando a maior queda do índice, desde o início da análise econômico-financeira das empresas.**

(3) VISÃO GERAL

O período analisado neste décimo primeiro relatório mensal de atividades (maio), revelou uma substancial piora nos índices de liquidez geral das empresas; a pior queda desde o início do processo recuperacional. Enquanto a liquidez geral da Recuperanda Pérola caiu de R\$ 0,45 para R\$ 0,42, a da recuperanda Esmeralda despencou de R\$ 0,76 para R\$ 0,69. Analisando conjuntamente o índice, constata-se que para fazer frente a cada R\$ 1,00 (um real) em obrigações, as empresas possuem capacidade de adimplir R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos). No período anterior, a liquidez geral conjunta era de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos).

Em que pese o dado bastante ruim quanto à queda vertiginosa na liquidez geral das empresas, houve aumento do número de colaboradores (computados os trabalhadores diretos e os terceirizados) envolvidos nas atividades das empresas. A receita oriunda de vendas/serviço também sofreu importante aumento, passando de R\$ 73.468.706,00 (setenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e seis reais) para R\$ 80.288.475 (oitenta milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), o que revela um resultado positivo do esforço de vendas. As Recuperandas continuam, portanto, a ser um vetor de importância social à economia local, o que justifica a não descontinuação de suas operações, ao menos neste momento.

PONTOS CRÍTICOS OBSERVADOS:

- **Aumento do resultado negativo, desde o deferimento da Recuperação Judicial;**

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

- Não apresentação do Relatório de Apuração de Custos em relação aos funcionários terceirizados
- Tributos retidos de terceiros e não recolhidos;
- Não pagamento dos honorários da administradora judicial vencidos em abril;
- Pagamentos mensais feitos à empresa GT Terceirização de Serviços, intituladas **NOTA DE DÉBITO**, pagamentos esses, desacompanhados dos respectivos relatórios que justifiquem o reembolso das despesas/débitos. Adiante, os pagamentos efetuados em 2021, não justificados: R\$ 75.185,30 (fevereiro); R\$ 78.378,14 (março) - SITUAÇÃO EM APURAÇÃO POR ESTA AUXILIAR, PARA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS, SE O CASO.

(4) QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

4.1- COLABORADORES EMPREGADOS

A- PÉROLA

Conforme já é sabido, a empresa “Pérola” desenvolve atividades essencialmente administrativas, sendo responsável pela distribuição e vendas dos produtos fabricados pela empresa “Esmeralda”.

No mês de maio, o quadro de empregados experimentou um aumento em relação ao mês anterior, tendo havido 01 demissão, porém, em contrapartida, 02 admissões, além de um afastamento e um empregado em gozo de férias, totalizando 17 colaboradores.

Segue abaixo o comparativo dos meses analisados:

COLABORADORES	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021
ATIVOS	09	13	15
ADMITIDOS	0	0	02
FÉRIAS	07	02	01
AFASTADOS	01	01	01
DEMITIDOS	0	01	01
TOTAL	17	16	17

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Quanto à análise da folha de pagamento do mês de maio de 2021, verifica-se que as despesas líquidas totalizaram R\$ 21.503,96 (vinte e um mil, quinhentos e três reais e noventa e seis centavos).

Dentre os encargos constantes da folha, verificou-se que os proventos (gastos brutos), perfazem o montante de R\$ 53.190,72 (cinquenta e três mil, cento e noventa e reais e setenta e dois centavos) e correspondem a gastos com salário, adicionais de horas extras, além de DSR (referentes ao adicional noturno e ao adicional de horas extras), férias concedidas, mais um terço, abono pecuniário, salário maternidade, férias pagas na rescisão, prêmio por antiguidade, vale transporte e adicional noturno. Por outro lado, os descontos, que somam o importe de R\$ 31.686,76 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), se referem à adiantamento salarial, assistência médica, INSS sobre o salário (cota dos segurados) e sobre as férias, IRRF sobre o salário e as férias, vale transporte, contribuição assistencial, seguro de vida, transporte fretado, líquido rescisório, líquido das férias, refeitório e assistência odontológica.

Quanto aos encargos sociais, constata-se que o gasto com o “FGTS” foi na monta de R\$ 3.764,15 (três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos) e, em relação ao “INSS”, o valor da contribuição previdenciária, cota patronal (20%), foi de R\$ 9.410,38 (nove mil, quatrocentos e dez reais e trinta e oito centavos), o da contribuição aos terceiros (5,8%) foi de R\$ 2.729,01 (dois mil, setecentos e vinte e nove reais e um centavos) e o da contribuição destinada ao RAT (Acidentes de trabalho- 1,5%), foi de R\$ 705,77 (setecentos e cinco reais e setenta e sete centavos).

A tabela abaixo apresenta detalhadamente a evolução dos gastos com os colaboradores no decorrer dos meses:

FOLHA DE PAGAMENTO	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021
FGTS	4.242,81	4.123,51	3.764,15
CONTRIBUIÇÕES AO “INSS”	13.445,58	14.071,49	12.845,16
13º SALÁRIOS	3.783,79	0	0
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	0	0	0
FÉRIAS/ABONO	11.154,77	6.746,53	2.023,73
VALE REFEIÇÃO/REFEITÓRIO	-107,31	-135,78	-132,86

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	-1.135,07	-1.135,07	-1.017,59
VALE TRANSPORTE/TRANSPORTE FRETADO	254,95	121,50	310,00
VALE ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA	0	0	0
(-) DESCONTOS EM FOLHA	-39.928,56	-38.493,62	-31.686,76
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	60.256,62	57.923,37	53.190,72
TOTAL DESPESAS C/FUNCIONÁRIOS	20.328,06	19.429,75	21.503,96

Conforme se verificou, a folha de pagamento do mês de maio de 2021, em relação aos proventos, apresentou, em comparação com abril, uma pequena redução, no importe de 08,89% (oito inteiros e oitenta e nove centésimos por cento). Esse resultado se deve especialmente à redução das despesas havidas com as férias e abonos no mês de maio (R\$ 2.023,73), em relação à abril (R\$ 6.746,53). A exemplo dos proventos, em relação aos descontos, também observou-se uma redução de 21,48% (vinte e um inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), em razão, especialmente, ao desconto dos líquidos das férias e das verbas rescisórias.

Por fim, no que se refere às despesas líquidas, observou-se, em contrapartida, um pequeno aumento, no patamar de 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), diante da maior redução dos descontos, em comparação com os proventos.

Dessa forma, como de praxe, observa-se um padrão de gastos, havendo apenas variações dentro de margens aceitáveis e ordinárias.

Por sua vez, quanto aos débitos relativos aos encargos sociais, conforme será melhor explanado e detalhado em tópico específico, quando da análise econômico financeira da empresa, verificam-se, tanto lançamentos reconhecendo a suspensão da exigibilidade dos débitos, quanto a formalização de processos administrativos de cobrança. Porém, ainda se verifica novos débitos, apontados no SIEF, cujas cobranças estão ativas.

ENCARGOS SOCIAIS	COMPETÊNCIA	VALOR
0561-07 - IRRF	DEZ/2020	2.558,40
0561-07 - IRRF	JAN/2021	1.036,56
0561-07 - IRRF	FEV/2021	1.154,77
0561-07 - IRRF	MAR/2021	1.301,95
1708-06 - IRRF	DEZ/2020	637,45
1708-06 - IRRF	JAN/2021	13,41
1708-06 - IRRF	FEV/2021	15,00

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

1708-06 - IRRF	MAR/2021	54,48
8045-06 - IRRF	DEZ/2020	89,28
8045-06 - IRRF	JAN/2021	65,89
8045-06 - IRRF	FEV/2021	123,97
8045-06 - IRRF	MAR/2021	389,53
1082-01- CP-SEGUR	JAN/2021	1.082,85
1082-01- CP-SEGUR	FEV/2021	1.467,13
1082-01- CP-SEGUR	ABR/2021	2.415,20
1138-01 - CP-PATRONAL	JAN/2021	9.003,46
1138-01 - CP-PATRONAL	FEV/2021	9.673,37
1138-01 - CP-PATRONAL	MAR/2021	8.906,38
1138-01 - CP-PATRONAL	ABR/2021	9.806,85
1162-01 - CP-PATRONAL	FEV/2021	181,46
1162-01 - CP-PATRONAL	MAR/2021	365,92
1162-01 - CP-PATRONAL	ABR/2021	806,32
1646-01 - CP-PATRONAL	JAN/2021	675,26
1646-01 - CP-PATRONAL	FEV/2021	725,50
1646-01 - CP-PATRONAL	MAR/2021	667,97
1646-01 - CP-PATRONAL	ABR/2021	735,51
1170-01 - CP-TERCEIROS	JAN/2021	1.125,43
1170-01 - CP-TERCEIROS	FEV/2021	1.209,17
1170-01 - CP-TERCEIROS	MAR/2021	1.113,29
1170-01 - CP-TERCEIROS	ABR/2021	1.225,85
1176-01 - CP-TERCEIROS	JAN/2021	90,03
1176-01 - CP-TERCEIROS	FEV/2021	96,73
1176-01 - CP-TERCEIROS	MAR/2021	89,06
1176-01 - CP-TERCEIROS	ABR/2020	98,06
1191-01 - CP-TERCEIROS	JAN/2021	450,17
1191-01 - CP-TERCEIROS	FEV/2021	483,66
1191-01 - CP-TERCEIROS	MAR/2021	445,31
1191-01 - CP-TERCEIROS	ABR/2021	490,34
1196-01 - CP-TERCEIROS	JAN/2021	675,26
1196-01 - CP-TERCEIROS	FEV/2021	725,50
1196-01 - CP-TERCEIROS	MAR/2021	667,97
1196-01 - CP-TERCEIROS	ABR/2021	735,51
1200-01 - CP-TERCEIROS	JAN/2021	270,10
1200-01 - CP-TERCEIROS	FEV/2021	290,20
1200-01 - CP-TERCEIROS	MAR/2021	267,19
1200-01 - CP-TERCEIROS	ABR/2021	294,20
TOTAL		64.796,90

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

B- ESMERALDA

Como também já é sabido, se, por um lado, a empresa “Pérola” desenvolve atividades administrativas, a empresa “Esmeralda”, por sua vez, fica responsável pela fabricação dos produtos comercializados pela “Pérola”. Apesar disso, o seu quadro de empregados internos é baseado, de igual modo, em funções técnicas e administrativas, enquanto que os empregados encarregados da produção são terceirizados da empresa “GT”, através do contrato de cessão de mão de obra.

A exemplo dos meses anteriores, a empresa “Esmeralda”, no mês de maio, também manteve intacto o seu quadro de empregados, permanecendo com 16 colaboradores no total, sem qualquer demissão ou admissão. A diferença também ficou por conta das férias, pois não houve gozo de férias no período, tendo se mantido apenas um empregado afastado, por doença/acidente.

COLABORADORES	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021
ATIVOS	13	14	15
ADMITIDOS	0	0	0
FÉRIAS	02	01	0
AFASTADOS	01	01	01
DEMITIDOS	0	0	0
TOTAL	16	16	16

Quanto à análise da folha de pagamento do mês de maio de 2021, verifica-se que as despesas líquidas totalizaram R\$ 22.092,69 (vinte e dois mil e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos).

Dentre os encargos constantes da folha, verificou-se que os proventos (gastos brutos), perfazem o montante de R\$ 44.294,58 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e correspondem a gastos com salário, adicional de periculosidade, auxílio enfermidade, adicionais de horas extras, DSR (referentes ao adicional noturno e ao adicional de horas extras), prêmio por antiguidade, vale transporte, vale refeição e adicional noturno. Por outro lado, os descontos, que somam o importe de R\$ 22.201,89 (vinte e dois mil, duzentos e um reais e oitenta e nove centavos), se referem à adiantamento salarial, assistência médica, vale transporte, p. aliment, INSS sobre o salário

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

(cota dos segurados), INSS e IRRF sobre o salário, contribuição assistencial, seguro de vida, transporte fretado, refeitório, assistência odontológica, mensalidade sindical, assistência odontológica titular e cesta básica.

Quanto aos encargos sociais, constata-se que o gasto com o “FGTS” foi na monta de R\$ 3.483,55 (três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), e, em relação ao “INSS”, o valor da contribuição previdenciária, cota patronal (20%), foi de R\$ 8.708,88 (oito mil, setecentos e oito reais e oitenta e oito centavos), o da contribuição aos terceiros (5,8%), foi de R\$ 2.525,57 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos) e o da contribuição destinada ao RAT (Acidentes de trabalho- 3%), foi de R\$ 1.306,33 (mil, trezentos e seis reais e trinta e três centavos).

A tabela abaixo apresenta detalhadamente a evolução dos gastos com os colaboradores no decorrer dos meses:

FOLHA DE PAGAMENTO	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021
FGTS	3.413,98	3.464,71	3.483,55
CONTRIBUIÇÕES AO “INSS”	11.812,34	12.472,97	12.540,78
13º SALÁRIOS	1.659,68	0	0
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	0	0	0
FÉRIAS/ABONO	4.823,13	1.915,00	0
VALE REFEIÇÃO/REFEITÓRIO	225,00	-10,74	-53,52
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	-1.005,02	-1.005,02	-879,65
VALE TRANSPORTE/TRANSPORTE FRETADO	435,18	517,18	297,18
VALE ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA	0	0	0
(-) DESCONTOS EM FOLHA	-26.828,36	-23.933,56	-22.201,89
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	45.987,01	44.695,88	44.294,58
TOTAL DESPESAS C/FUNCIÓNÁRIOS	19.158,65	20.762,32	22.092,69

Destarte, considerando que o quadro de empregados relativo à maio de 2021 se manteve muito semelhante ao relativo à abril, com única diferença em relação às férias (01 em abril e 0 em maio), os “gastos” com a folha de pagamento também foram bem equivalentes. Em relação aos proventos, os valores foram praticamente idênticos, tendo havido apenas uma redução simbólica, no mês de maio, no patamar de 00,90% (noventa centésimos por cento)

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

em relação à abril. Em relação aos descontos, também observou-se uma redução de maio em relação à abril, no importe de apenas 07,79% (sete inteiros e setenta e nove centésimos por cento), resultante das férias pagas no mês de abril.

Por fim, no que se refere às despesas líquidas, houve um pequeno aumento em maio, no montante de 06,40% (seis inteiros e quarenta centésimos por cento), diante da maior redução dos descontos em comparação com os proventos.

Dessa forma, a exemplo da “Pérola”, observa-se um padrão de gastos, havendo apenas variações dentro de margens aceitáveis e ordinárias.

Sem prejuízo, pela análise do relatório extraído da Receita Federal, pelo sistema e-cac, constata-se, que, as divergências apontadas em relação aos meses anteriores, também se fizeram presentes na competência de abril de 2021, nos seguintes moldes:

	GFIPxGPS COTA PATRONAL	GFIPxGPS TERCEIROS
FEV/2020	28.679,73	5.852,61
JUL/2020	33.666,43	5.982,57
AGO/2020	31.103,24	5.547,68
SET/2020	33.623,80	5.982,54
OUT/2020	32.896,60	6.023,65
NOV/2020	29.997,28	5.292,88
DEZ/2020	15.384,67	2.729,34
JAN/2021	14.583,60	2.620,34
FEV/2021	13.811,40	2.467,01
MAR/2021	13.210,74	2.378,87
ABR/2021	14.065,66	2.511,92

Além das divergências apontadas acima, também destacam-se os débitos apontados no sistema SIEF, da Receita Federal, referentes à alguns encargos sociais.

ENCARGOS SOCIAIS	COMPETÊNCIA	VALOR
0561-07 – IRRF	JAN/2021	696,91
0561-07 – IRRF	FEV/2021	747,58
0561-07 – IRRF	MAR/2021	971,99
1708-06 – IRRF	FEV/2020	15.614,11
1708-06 – IRRF	MAR/2020	16.909,17
1708-06 – IRRF	ABR/2020	12.021,74

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

1708-06 – IRRF	MAI/2020	13.119,78
1708-06 – IRRF	JUL/2020	24.243,32
1708-06 – IRRF	AGO/2020	1.646,65
1708-06 – IRRF	SET/2020	2.194,69
1708-06 – IRRF	OUT/2020	17.478,53
1708-06 – IRRF	NOV/2020	12.423,03
1708-06 – IRRF	DEZ/2020	29.360,35
1708-06 – IRRF	JAN/2021	12.059,37
1708-06 – IRRF	FEV/2021	14.685,48
1708-06 – IRRF	MAR/2021	12.367,96
8045-06 – IRRF	JUL/2020	20,00
8045-06 – IRRF	AGO/2020	18,25
8045-06 – IRRF	OUT/2020	19,38
8045-06 – IRRF	NOV/2020	37,56
8045-06 – IRRF	JAN/2021	19,32
TOTAL		186.655,17

4.2- COLABORADORES TERCEIRIZADOS -GT

Conforme também já é de conhecimento de todos, todos os empregados da “Esmeralda”, relacionados à produção, são terceirizados da empresa “GT”, desde 1º de outubro de 2018, através de contrato de cessão de mão de obra exibido a pedido desta auxiliar do juízo. O montante é variado, calculado por mês, com base nos relatórios de custo enviados pela terceirizada.

No mês de maio de 2021, a empresa contava com 292 empregados terceirizados, sendo que desses, 27 foram admitidos, 10 foram demitidos, 23 saíram de férias e 10 foram afastados por doença/acidente, não tendo havido admissões.

Segue, abaixo, um comparativo dos 03 últimos meses:

TERCEIRIZADOS	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021
ATIVO	45	252	259
ADMITIDOS	0	13	27
FÉRIAS	218	11	23
AFASTADOS	10	12	10
DEMITIDOS	11	10	10
TOTAL	273	275	292

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Como de praxe, a análise das despesas com a empresa “GT”, terceirizada, restou prejudicada mais uma vez, pelo fato das Recuperandas não terem enviado mais a planilha de custos, documentos indispensável para a análise das despesas reais gastas com a terceirização da mão de obra.

Diferentemente dos dois meses anteriores, em maio a empresa “GT” emitiu apenas uma nota em face da “Esmeralda”, reativa à terceirização da mão de obra, no valor de R\$ 1.107.927,44 (um milhão, cento e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos, nos termos da tabela abaixo:

RUBRICAS	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021
VALOR BRUTO NF	1.122.981,85	1.228.636,68	1.107.927,44
NOTA DE DÉBITO	75.185,30	78.378,14	_____
CRÉDITO DE INSS	_____	_____	_____
COMPENSAÇÃO PIS/COFINS	_____	_____	_____
ESMERALDA	_____	_____	_____
TOTAL	1.198.167,15	1.307.014,82	1.107.927,44

Mensalmente, a empresa “GT” emite a nota fiscal de prestação de serviços, na qual consta o valor bruto da nota e, no corpo da mesma, após as devidas deduções e retenções tributárias, extrai-se o líquido. Porém, nos seus relatórios de apuração, além do valor constante das notas fiscais, a empresa apura as despesas passíveis de reembolso e as aloca nas Notas de Débito, que se acresce às despesas mensais, como demonstra a tabela acima. Ademais, também se faz apurado o crédito de INSS, o qual também se faz acrescido às despesas mensais e, por fim, apura-se e compensa-se desses valores, os créditos que a empresa “Esmeralda” possui, a título de Pis e Cofins.

Em relação às competências de maio, junho e julho, as Recuperandas enviaram os relatórios de apuração dos custos, conforme mencionado acima. Porém, quanto à competência de agosto em diante, as Recuperandas não enviaram aludido documento, apesar de reiteradamente requerido por esta auxiliar. E, em relação à setembro, sequer foi enviada a Nota Fiscal.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

(5) SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS RECUPERANDAS

Em continuidade ao processo de análise dos documentos fornecidos pelas Recuperandas, passa-se, nesse subtópico, a formar considerações acerca das informações relativas às peças contábeis apresentadas, consistentes no Demonstrativo de Resultados do Exercício, bem como o Balancete, todos referentes ao mês de Maio de 2021. O objetivo do trabalho será avaliar o desempenho organizacional das Recuperandas apontando, desta maneira, as mutações encontradas entre os resultados comparativos das competências de Abril e Maio, e em casos relevantes comparando com outros exercícios anteriores.

Seguindo a mesma estrutura de avaliação adotada para as competências anteriores, serão analisados os aspectos relativos à capacidade de solvência e o retorno sobre o capital investido.

De maneira a acompanhar estes ânimos, as ferramentas utilizadas para tais exames serão as interpretações dos seguintes índices financeiros: (i) liquidez, (ii) alavancagem, tanto de giro, quanto financeira, assim como (iii) lucratividade, os quais são apurados a partir dos lançamentos constantes nas demonstrações contábeis conferidas.

A análise do relatório visa fundamentalmente acompanhar o desempenho econômico-financeiro das Recuperandas, comparando os dois últimos meses, para diagnosticar sua posição atual e produzir observações que sirvam de base para decisões futuras.

5.1) AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO PRESENTE

Destaque-se, inicialmente, que o balancete representa peça contábil provisória que espelha determinado momento da empresa, de forma a compor contas do Ativo, formado pelos Bens e Direitos, e do Passivo, constituído por Obrigações, assim como as contas de resultado consistentes na Receita, Despesas e Custos incorridos.

O Quadro abaixo resume os resultados do balancete consolidado das Recuperandas nas competências de Abril e Maio, discriminando especificadamente, as contas do Ativo

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Circulante, Passivo Circulante e Patrimônio Líquido, representativas do Patrimônio, além das contas simplificadas do Demonstrativo dos Resultados:

Informações Pérola + Esmeralda (Consolidadas)					
Demonstrativos Contábeis			abr/21	mai/21	Diferença
Balancete Patrimonial	Circulante	Ativo	53.875.604,00	45.551.411,00	-8.324.193,00
		Passivo	113.108.790,00	108.016.752,00	-5.092.038,00
	Patrimônio Líquido		-49.421.483,00	-52.881.132,00	-3.459.649,00
Demonstrativo de Resultados	Receita		73.468.706,00	80.288.475,00	6.819.769,00
	Gastos dos Produtos	Custos	-53.570.354,00	-58.192.756,00	-4.622.402,00
					9%
	Resultado	Crescimento do Prejuízo	-7.232.280,00	-10.691.929,00	-3.459.649,00
48%					

Do Balancete Patrimonial

Iniciando a análise pelas contas patrimoniais, cumpre destacar, como verificado em competências anteriores, uma capacidade financeira declinante no tempo.

Nesse aspecto, o Ativo Circulante evidencia um decréscimo de R\$ 8.324.193,00 contra um decréscimo do Passivo Circulante de R\$ 5.092.038,00, significando um aumento líquido das obrigações de curto prazo em Maio de R\$ 3.232.155,00.

O impacto mais considerável dos sucessivos resultados negativos se faz notar na contínua diminuição do Patrimônio Líquido, que sofreu mais uma redução de R\$ -3.459.649,00 em Maio/21, alcançando um valor negativo de R\$ -52.881.132,00.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Vale destacar que a situação de uma diminuição do Ativo Circulante contra o constante aumento do Passivo Circulante denota o aumento da carência de capital de giro das Recuperandas. Esta situação indica a redução da estrutura patrimonial, por meio da perda de valor dos ativos, conferindo premissas de insolvência e de possível descontinuidade da operação das empresas.

Do Demonstrativo de Resultados

A ponderação do Demonstrativo dos Resultados reinicia a avaliação para um novo ano, 2021, e os dados apresentados consolidam a análise da situação crítica e mostra que a Receita Bruta somada das Recuperandas, no primeiro mês do ano sofre uma redução abrupta passando de R\$ 228.525.744,00 em Dezembro/2020 para R\$ 14.981.910,00 em Janeiro/2021, volta a se recuperar em Fevereiro/2021 alcançando R\$ 32.531.780,00, R\$ 54.304.004,03 em Março e, de novo, em Abril/21 cresce e alcança o patamar de R\$ 73.468.706,00. Em Maio de 2021 volta a crescer atingindo R\$80.288.475,00, mais 9,3%.

A análise da diferença mostra que o esforço no crescimento das vendas não alcançou o objetivo almejado. Neste ano, mesmo com a grande redução do faturamento, o Lucro Líquido não se torna positivo. O contínuo crescimento das vendas adiciona prejuízo e o valor apurado ao final do mês de Maio permanece negativo e alcança R\$ -10.691.929,00 contra R\$ -7.232.280,00 do mês anterior, um prejuízo muito significativo de 48% no resultado consolidado.

Existiu um grande esforço na estratégia de vendas, porém a situação não remunerou adequadamente o empenho efetivado.

5.2) AVALIAÇÃO DA ALAVANCAGEM

O objetivo da análise é avaliar se as empresas vão conseguir operar de forma saudável, com liquidez e rentabilidade satisfatórias, objetivando ressarcir os credores e aumentar seu patrimônio.

A capacidade de suportar os custos da alavancagem financeira de uma empresa está diretamente atrelada à sua capacidade de gerar resultados positivos.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

A. ENDIVIDAMENTO OU PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS.

Este índice demonstra o quanto as Recuperandas utilizaram de recursos externos para cada unidade monetária de capital próprio e pode ser calculado a partir da seguinte fórmula econômica: $\text{Endividamento} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$.

Neste caso a situação encontrada é totalmente atípica, quando comparável com empresas saudáveis, uma vez que o Capital Próprio (Patrimônio Líquido) conjunto das Recuperandas alcançou R\$ -52.881.132,00 no mês atual.

A situação indica que as Recuperandas não possuem estrutura financeira para suportar o endividamento atual.

Para avaliar o caso, dado a situação atípica, vamos considerar o endividamento total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) e subtrair o Ativo Circulante + Ativo Não Circulante para alcançar o valor da Dívida Líquida, desconsiderando o Patrimônio Líquido negativo.

	Pérola		
	30/04/2021	31/05/2021	Diferença
Endividamento Líquido	-37.319.289,00	-38.250.886,00	931.597,00
	Esmeralda		
	30/04/2020	31/05/2020	
	11.070.366,00	12.102.195,00	1.031.829,00
Crescimento Total			3.459.647,00

O Quadro demonstra o crescimento total das dívidas no mês de Abril de R\$ 3.459.647,00, consolidando uma crise de liquidez em ambas Recuperandas.

O quadro do Endividamento Conjunto mostra a evolução das Obrigações das Recuperandas, indicando que o Endividamento das Recuperandas é o único Patrimônio

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

da sociedade, uma vez que o Patrimônio Líquido Consolidado contábil é equivalente ao Endividamento Conjunto.

	30/04/2021	31/05/2021
Endividamento Conjunto/Patrimônio Líquido Consolidado	-49.421.484,00	-52.881.132,00

B. DEPENDÊNCIA FINANCEIRA:

Este indicador demonstra o percentual da parcela do ativo que é financiada por capital de terceiros, corroborando sua dependência ou independência financeira e pode ser alcançado pela seguinte fórmula: Dependência Financeira = Ativo Total/Passivo Total (excluindo o Patrimônio Líquido). Em outras palavras é a evidência do quanto a empresa pode garantir aos seus credores.

	Pérola	Pérola	Pérola
	03/2021	04/2021	05/2021
Dependência Financeira	48%	45%	42%
	Esmeralda	Esmeralda	Esmeralda
	03/2021	04/2021	05/2021
	76%	76%	69%

O índice abaixo de 100% (cem por cento) indica que a situação das Recuperandas é de um Ativo menor que o Passivo, no caso em tela significa total dependência financeira, operando unicamente com os capitais de terceiros. A situação mostra uma piora nos índices das Recuperandas.

C. LIQUIDEZ CORRENTE.

O índice em comento demonstra a relação entre contas que serão recebidas e saldadas em um ano e pode ser verificado pela fórmula: Liquidez Corrente = Ativo Circulante/Passivo Circulante.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

	Pérola	Pérola	Pérola
	03/2021	04/2021	05/2021
Liquidez Corrente	0,28	0,25	0,22
	Esmeralda	Esmeralda	Esmeralda
	03/2021	04/2021	05/2021
	0,76	0,76	0,69

O índice indica que as Recuperandas não possuem recursos para quitar as suas dívidas de curto prazo. No geral, uma empresa sadia tem um índice acima de 1,00, significando que possui condições de saldar seus compromissos.

O índice conjunto confirma a avaliação.

	03/2021	04/2021	05/2021
Liquidez Corrente			
Conjunta	0,48	0,48	0,42

Neste caso, o índice de 0,42 mostra que existem R\$ 0,42 de recursos para quitar cada R\$ 1,00 de Obrigações no curto prazo. Entre fevereiro e maio houve uma piora da situação conjunta com o índice diminuindo em 0,06% no período (-12,5%).

D. LIQUIDEZ GERAL.

O indicador demonstra a capacidade que a empresa tem para saldar os compromissos, caso fosse encerrar as atividades naquele momento. Ele pode ser verificado pela fórmula financeira: $Liquidez\ Geral = (Ativo\ Circulante + Ativo\ Não\ Circulante) / (Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante)$.

	Pérola	Pérola	Pérola
	03/2021	04/2021	05/2021
Liquidez Geral	0,48	0,45	0,42

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

	Esmeralda 03/2021	Esmeralda 04/2021	Esmeralda 05/2021
	0,76	0,76	0,69
	03/2021	04/2021	05/2021
Liquidez Geral Conjunta	0,58	0,59	0,53

Os índices de Liquidez são os principais indicadores utilizados para avaliar a capacidade de pagamento das obrigações de uma empresa. As Recuperandas, mesmo somando seus Patrimônios, possuem recursos para liquidar apenas 53% do total de suas dívidas. Em março/21 o percentual alcançava 58%.

5.3) LUCRATIVIDADE

Conferindo continuidade à análise, agora sob a ótica do Demonstrativo de Resultados, a situação se torna mais evidente, e as mutações que se sucedem corroboram as avaliações de desequilíbrio e insolvência.

DRE	Conjunto		%	Diferença
	01/04/2021	01/05/2021		
RESULTADO	-6.100.553,00	-10.691.929,00	75%	-4.591.376,00
RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVICOS	73.468.706,00	80.288.475,00	9%	6.819.769,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-14.487.135,00	-17.592.077,00	21%	-3.104.942,00
CUSTO PROD. VENDIDOS E SERV. PRESTADOS	-53.570.354,00	-58.192.756,00	9%	-4.622.402,00
DESPESAS OPERACIONAIS	-10.312.341,00	-12.193.011,00	18%	-1.880.670,00
OUTRAS RECEITAS (DESP) OPERACIONAIS	5.764,00	6.117,00	6%	353,00
ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDO	2.336.920,00	3.008.677,00	29%	671.757,00

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

O Resultado consolidado dos períodos analisados mostra uma brutal redução no faturamento das Recuperandas entre dezembro/2020 comparado com janeiro/2021. Entre Janeiro/21 e Maio/2021 tem início um novo período de recuperação de vendas. Esta nova estratégia não muda a situação das Recuperandas. Mesmo em uma nova configuração o efeito é de crescentes resultados negativos, representando em Maio/2021 R\$ -10.691.929,00, seguindo os R\$-6.100.553,00 de prejuízos no mês de Abril/2021.

A alteração da política de faturamento das empresas não amortiza a situação crítica vivenciada, contribuindo em verdade para uma sequência na piora de seus indicadores, como apontado anteriormente.

A redução do Faturamento em 2021 reduziu substancialmente os Encargos Financeiros Líquidos, que apresentavam crescimento insustentável, evoluindo de R\$ 9.609.469,72 em Agosto/2020 para R\$ 10.506.994,63 em Setembro/2020, para R\$ 11.546.472,00 em Outubro/2020, R\$ 13.231.044,00 em Novembro/2020 e em Dezembro de 2020 R\$ 14.209.228,00. Em função da redução da produção e vendas totalizou R\$ 1.131.127,00 em Fevereiro/2021 e R\$ 1.694.868,00 em Março/2021.

Em Abril de 2021 perante a crescente necessidade de capital de giro de terceiros e com o crescimento das vendas, o montante de Encargos Financeiros inicia novo processo de crescimento e alcança R\$ 2.336.920,00, o que se repete em Maio/2021 onde alcança R\$ 3.008.667,00 (29% maior do que o de Abril).

Em síntese, as Recuperandas resistem e inovam visando alcançar resultados favoráveis, mas **os resultados líquidos operam de forma a gerar contínua destruição de valor pelas sociedades.**

DIANTE DO EXPOSTO, verifica-se que as Recuperandas ainda não alcançaram uma condição operacional positiva que permita reverter os sucessivos prejuízos, apesar do contínuo esforço para alcançar um volume de vendas compatível.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

(6) DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

6.1. PÉROLA

6.1.1. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

A avaliação dos débitos fiscais das Recuperandas tomou como base os relatórios oficiais disponibilizados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional, assim como os Relatórios de Débitos Fiscais de ICMS disponibilizados pela Fazenda do Estado de São Paulo e pela Procuradoria Geral do Estado.

Nesse aspecto, essa parte do relatório observará os débitos de ordem fiscal próprio e de retenção de terceiros, sem, todavia, reviver as considerações de débitos tributários da folha de pagamentos, já abordados anteriormente.

Dessa forma, iniciando pela Recuperanda Pérola, destaca-se que os débitos fiscais de ordem federal traduzem débitos próprios relativos às Contribuições ao Pis e à Cofins das competências de abril, maio, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020, bem como as competências de janeiro, fevereiro e março de 2021, sendo os demais débitos imputados no relatório, tributos retidos de terceiros, tanto da relação trabalhista, conforme detalhado em tópico próprio, quanto Imposto de Renda Retido na Fonte de Pagamento de Serviços Profissionais (1708), Imposto de Renda Retido na Fonte de Comissões e Corretagens Pagas a Pessoa Jurídica (8045), bem como Retenção de Cofins, CSLL e PIS/Pasep sobre Pagamentos Efetuados por Pessoas Jurídicas (5952), débitos esses contraídos desde a competência de julho de 2020:

DÉBITOS DE ORDEM FEDERAL EM CONTA CORRENTE				
PEROLA				
Tributo	Data	Vencimento	Vi.Original	Saldo Devedor
IRRF	jul/20	20/08/2020	5.091,70	5.091,70
IRRF	ago/20	18/09/2020	5.291,81	5.291,81
IRRF	out/20	19/11/2020	5.006,76	5.006,76
IRRF	nov/20	18/12/2020	4.076,13	4.076,13
IRRF	dez/20	20/01/2021	2.558,40	2.558,40
IRRF	jan/21	19/02/2021	1.036,56	1.036,56
IRRF	fev/21	19/03/2021	1.154,77	1.154,77
IRRF	mar/21	20/04/2021	1.301,95	1.301,95
IRRF	jul/20	20/08/2020	15.694,69	15.694,69
IRRF	ago/20	18/09/2020	16.052,32	16.052,32
IRRF	set/20	20/10/2020	10.011,62	10.011,62

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

IRRF	out/20	19/11/2020	9.614,65	9.614,65
IRRF	nov/20	18/12/2020	9.602,57	9.602,57
IRRF	dez/20	20/01/2021	637,45	637,45
IRRF	jan/21	19/02/2021	13,41	13,41
IRRF	fev/21	19/03/2021	15,00	15,00
IRRF	mar/21	20/04/2021	54,48	54,48
IRRF	jul/20	20/08/2020	543,24	543,24
IRRF	ago/20	18/09/2020	3.172,08	3.172,08
IRRF	set/20	20/10/2020	204,72	204,72
IRRF	out/20	19/11/2020	381,19	381,19
IRRF	nov/20	18/12/2020	1.877,61	1.877,61
IRRF	dez/20	20/01/2021	89,28	89,28
IRRF	jan/21	19/02/2021	65,89	65,89
IRRF	fev/21	19/03/2021	123,97	123,97
IRRF	mar/21	20/04/2021	389,53	389,53
PIS	abr/20	23/10/2020	27.595,92	19.601,13
PIS	mai/20	25/11/2020	35.099,82	24.897,49
PIS	jul/20	25/08/2020	32.342,00	25.303,24
PIS	ago/20	23/09/2020	14.481,81	9.715,71
PIS	set/20	20/10/2020	26.392,76	24.897,49
PIS	out/20	25/11/2020	23.844,30	17.401,20
PIS	nov/20	24/12/2020	8.530,75	3.501,87
PIS	jan/21	25/02/2021	21.955,73	16.158,23
PIS	fev/21	25/03/2021	15.837,80	9.227,30
PIS	mar/21	23/04/2021	28.778,53	21.214,10
COFINS	abr/20	23/10/2020	127.140,76	90.316,28
COFINS	mai/20	25/11/2020	161.692,52	114.699,96
COFINS	jul/20	25/08/2020	149.068,91	116.647,95
COFINS	ago/20	25/09/2020	66.721,43	44.768,50
COFINS	set/20	23/10/2020	121.595,35	88.987,14
COFINS	out/20	25/11/2020	109.835,03	80.157,74
COFINS	nov/20	24/12/2020	39.318,58	16.155,36
COFINS	jan/21	25/02/2021	101.150,71	74.447,09
COFINS	fev/21	25/03/2021	72.951,71	42.503,36
COFINS	mar/21	23/04/2021	132.583,64	97.741,40
CSRF	jul/20	20/08/2020	48.796,31	48.796,31
CSRF	ago/20	18/09/2020	50.307,43	50.307,43
CSRF	set/20	20/10/2020	31.942,17	31.942,17
CSRF	out/20	19/11/2020	30.465,50	30.465,50
CSRF	nov/20	18/12/2020	30.202,55	30.202,55
CSRF	dez/20	20/01/2020	646,61	646,61
CSRF	fev/21	19/03/2021	46,50	46,50
CSRF	mar/21	20/04/2021	230,08	230,08
TOTAL				1.225.041,47

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Vale destacar um aumento de débitos lançados na conta fiscal, oriundos, basicamente do não recolhimento Imposto de Renda Retido na Fonte de Pagamento de Serviços Profissionais (1708), Imposto de Renda Retido na Fonte de Comissões e Corretagens Pagas a Pessoa Jurídica (8045), bem como Contribuições ao Pis e à Cofins da competência de março de 2021, que totalizaram em mais R\$ 120.931,54 de passivo tributário.

Por sua vez, conferindo análise a respeito dos débitos lançados em dívida ativa, cumpre destacar, conforme as seguintes inscrições, ainda pendentes de ajuizamento fiscal, por parte da Procuradoria da Fazenda Nacional, sendo que, em 31 de maio novos débitos se fizeram inscritos, relativos ao Imposto de Renda Retido na Fonte e Contribuições Sociais:

80.2.20.118707-58	3560-IRPJ FONTE	14/12/2020	10136.837.335/2020-56	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.2.21.038073-78	3560-IRPJ FONTE	31/05/2021	10136.252.116/2021-83	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.20.235724-84	4133-CONTR. SEGURADOS	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.4.20.235725-65	4156-CONTR. EMPREGADOR	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.4.20.235726-46	4201-CONTRIB.SAL. EDUCAC	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.4.20.235727-27	4309-CONTRIBUICAO SENAC	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.4.20.235728-08	4321-CONTRIBUICAO SESC	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.4.20.235729-99	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.4.20.235730-22	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.4.20.235731-03	4185-CONTR.S.RETEN.PREV	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.4.20.235732-94	4224-CONTRIBUICAO INCRA	14/12/2020	14966.124.667/2020-55	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.4.21.163958-76	4156-CONTR. EMPREGADOR	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

80.4.21.163959-57	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.163960-90	4224-CONTRIBUICAO INCRA	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.163961-71	4309-CONTRIBUICAO SENAC	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.163962-52	4321-CONTRIBUICAO SESC	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.163963-33	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.163964-14	4185- CONTR.S.RETEN.PREV	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.163965-03	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.4.21.163966-86	4133-CONTR. SEGURADOS	31/05/2021	14966.042.260/2021-91	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.6.20.225861-09	1772-RET CONT PG PJ D PRI	14/12/2020	10136.837.334/2020-10	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.6.20.225862-90	4493-COFINS	14/12/2020	10136.837.336/2020-09	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.6.21.080967-11	1772-RET CONT PG PJ D PRI	31/05/2021	10136.252.118/2021-72	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.6.21.080976-02	4493-COFINS	31/05/2021	10136.252.120/2021-41	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			
80.7.20.054531-95	0810-PIS	14/12/2020	10136.837.333/2020-67	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA			
80.7.21.024903-85	0810-PIS	31/05/2021	10136.252.119/2021-17	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA			

Por sua vez, cumpre ressaltar que a empresa possui parcelamentos aderidos, suspendendo a exigibilidade de alguns créditos, tanto em nível de lançamento por parte da Receita Federal do Brasil, quanto por parte da Procuradoria da Fazenda Nacional, na monta total de R\$ 7.203.726,98, conforme se extrai:

Nº do Parcelamento	Tipo de Parcelamento	Valor Consolidado	Quantidade de Parcelas	Tipo de imposto	Período de Apuração	Valor das parcelas
625145089	PERT ADM INSS - IIIB	1.492.354,92	145	INSS	03/2015 a 07/2015; 04/2016 a 11/2016 ; 12/2016 a 03/2017 ; 13/2013 a 03/2014	9.236,98
1620413	PERT PGFN INSS	958.355,24	147	INSS Inscrito na Dívida Ativa da PGFN		6.114,83
00910001300071423041889	PERT IIIb	4.300.000,00	150	IR / PIS / COFINS / CSLL	2013 a 2017	27.803,14
15922-720369/2017-64	Parcelam.Não Previdenciário	17.676,66	35	PIS Não Cumulativo	04 e 05/2017	521,40
15922-720369/2017-64	Parcelam.Não Previdenciário	81.419,88	60	COFINS Não Cumulativo	04 e 05/2017	1.400,95
13839-725273/2019-78	Parcelam.Não Previdenciário	353.920,28	60	COFINS Não Cumulativo	mar/15	6.419,72

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

6.1.2. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS

Já em relação aos débitos de ICMS, cumpre destacar que a conta corrente evidencia débitos de ICMS próprio das competências de fevereiro de 2021 (R\$ 69.191,03) março (R\$ 64.665,28) e abril de 2021 (R\$ 24.217,46), totalizando o valor de R\$ 158.073,77.

Vale destacar, também, que a empresa mantém ativo apenas dois parcelamentos especiais (programa PEP ICMS), conforme tabela abaixo:

20322218-3	PEP ICMS	4.391.183,40	60	ICMS e ICMS ST	73.186,39
20073879-8	PEP ICMS	1.206.868,80	120	ICMS e ICMS ST	10.057,24

A empresa, por sua vez, concentra débito mais expressivo em Dívida Ativa, totalizando o valor de R\$ 1.966.734,46, o que comparado com o período anterior, aliás, evidencia um aumento de débito de R\$ 17.946,60, em razão da atualização monetária, conforme se observa:

Devedor: PEROLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
CPF/CNPJ: 13.746.308/0001-22

Tipo	Qtde	Origem	Valor Total (R\$)
ICMS Declarado	31	SECRETARIA DA FAZENDA	1.966.734,46
Débitos:	31	Valor Total Atualizado (R\$):	1.966.734,46

6.2. ESMERALDA

6.2.1. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

Em relação à Recuperanda Esmeralda, verifica-se a mesma tendência de débitos em relação aos tributos federais próprios, relativos às Contribuições ao Pis e à Cofins, das competências de janeiro, fevereiro, março, abril, junho, julho, agosto, setembro, outubro de 2020 e janeiro de 2021, bem como débitos de retenção de terceiros, relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte de Pagamento de Serviços Profissionais (1708) e Rendimento do Trabalho Assalariado (0561), e Retenção de Cofins, CSLL e PIS/Pasep sobre Pagamentos Efetuados por Pessoas Jurídicas (5952). Ressalte-se, por sua vez, que a empresa não possui débitos inscritos em Dívida Ativa:

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

ESMERALDA				
Tributo	Data	Vencimento	VI.Original	Saldo Devedor
IRRF	fev/20	20/03/2020	6.818,50	6.818,50
IRRF	mar/20	20/04/2020	6.600,07	6.600,07
IRRF	abr/20	20/05/2020	3.424,08	3.424,08
IRRF	mai/20	19/06/2020	6.013,39	6.013,39
IRRF	jun/20	20/07/2020	5.521,73	5.521,73
IRRF	jul/20	20/08/2020	7.520,22	7.520,22
IRRF	ago/20	18/09/2020	3.757,87	3.757,87
IRRF	ago/20	18/09/2020	1.646,65	1.646,65
IRRF	out/20	19/11/2020	6.606,70	6.606,70
IRRF	nov/20	18/12/2020	6.335,13	6.335,13
IRRF	dez/20	20/01/2021	2.431,92	2.431,92
IRRF	jan/21	19/02/2021	696,91	696,91
IRRF	fev//21	19/03/2021	747,58	747,58
IRRF	mar//21	20/04/2021	971,99	971,99
IRRF	fev/20	20/03/2020	15.614,11	15.614,11
IRRF	mar/20	20/04/2020	16.909,17	16.909,17
IRRF	abr/20	20/05/2020	12.021,74	12.021,74
IRRF	mai/20	19/06/2020	13.119,78	13.119,78
IRRF	jul/20	20/08/2020	24.243,32	24.243,32
IRRF	jul/20	20/08/2020	20	20
IRRF	ago/20	19/09/2020	18,25	18,25
IRRF	set/20	20/10/2020	2.194,69	2.194,69
IRRF	out/20	19/11/2020	17.478,53	17.478,53
IRRF	out/20	19/11/2020	19,38	19,38
IRRF	nov/20	18/12/2020	12.423,03	12.423,03
IRRF	dez/20	20/01/2021	29.360,35	29.360,35
IRRF	jan/21	19/02/2021	12.059,37	12.059,37
IRRF	fev/21	19/03/2021	14.685,48	14.685,48
IRRF	mar/21	20/04/2021	12.367,96	12.367,96
IRRF	jan/21	19/02/2021	19,32	19,32
PIS	jan/20	21/02/2020	85.469,53	71.906,56
PIS	fev/20	25/03/2020	90.683,54	74.877,60
PIS	mar/20	25/08/2020	65.125,85	50.456,12
PIS	abr/20	23/10/2020	65.157,58	53.141,33
PIS	mai/20	25/11/2020	113.472,68	96.837,63
PIS	jun/20	24/07/2020	83.044,41	69.413,87
PIS	jul/20	25/08/2020	70.086,25	54.441,15
PIS	ago/20	25/09/2020	21.196,25	13.264,38
PIS	set/20	23/10/2020	95.340,10	82.014,42
PIS	out/20	25/11/2020	56.932,71	44.688,63
PIS	jan/21	25/02/2021	51.094,43	39.102,41
PIS	fev/21	25/03/2021	81.821,33	68.863,93
PIS	mar/21	23/04/2021	89.447,91	73.624,16

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

COFINS	jan/20	21/02/2020	393.690,93	331.219,05
COFINS	fev/20	25/03/2020	417.726,31	344.923,21
COFINS	mar/20	25/08/2020	299.998,46	232.428,81
COFINS	abr/20	23/10/2020	300.224,08	244.876,51
COFINS	mai/20	25/11/2020	522.661,16	446.039,12
COFINS	jun/20	24/07/2020	382.510,45	319.727,36
COFINS	jul/20	25/08/2020	322.835,37	250.773,07
COFINS	ago/20	25/09/2020	97.639,49	61.104,80
COFINS	set/20	23/10/2020	439.150,24	377.771,36
COFINS	out/20	25/11/2020	262.237,47	205.840,51
COFINS	jan/21	25/02/2021	235.356,30	180.120,31
COFINS	fev/21	25/03/2021	376.878,26	317.195,71
COFINS	mar/21	23/04/2021	412.003,95	339.118,81
CSRF	jan/20	20/02/2020	70.719,49	70.719,49
CSRF	fev/20	20/03/2020	68.537,36	68.537,36
CSRF	mar/20	20/04/2020	73.275,25	73.275,25
CSRF	abr/20	20/05/2020	52.788,75	52.788,75
CSRF	mai/20	19/06/2020	59.935,19	59.935,19
CSRF	jul/20	20/08/2020	111.623,57	111.623,57
CSRF	ago/20	18/09/2020	5.902,59	5.902,59
CSRF	set/20	20/10/2020	7.302,89	7.302,89
CSRF	out/20	19/11/2020	80.505,69	80.505,69
CSRF	nov/20	18/12/2020	55.457,85	55.457,85
CSRF	dez/20	20/01/2021	131.013,92	131.013,92
CSRF	jan/21	19/02/2021	54.053,39	54.053,39
CSRF	fev/21	19/03/2021	65.395,85	65.395,85
CSRF	mar/21	20/04/2021	55.709,11	55.709,11
TOTAL				5.577.638,94

Conforme se observa, a empresa, em relação ao Imposto de Renda Retido na Fonte de Pagamento de Serviços Profissionais (1708) e Rendimento do Trabalho Assalariado (0561), Retenção de Cofins, CSLL e PIS/Pasep sobre Pagamentos Efetuados por Pessoas Jurídicas (5952) e Contribuições ao Pis e à Cofins, deixou de efetivar os pagamentos da competência de março de 2021, aumentando o débito nesse aspecto em R\$ 481.792,03.

Além dos débitos da Receita Federal do Brasil destacados, a empresa apresenta débitos, também, relativos ao INSS, oriundos da divergência entre valores apontados em Sefip e recolhidos na Guia da Previdência Social – GPS, totalizando R\$ 309.239,44, tendo havido aumento de débito de mais R\$ 16.577,58, em relação ao relatório anterior, decorrente do não recolhimento da competência de abril, conforme se extrai abaixo:

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Competência	FPAS	Situação	Rubrica	Valor
02/2020	507	FPG	Previdência	28.679,73
	507	FPG	Outras Entidades	5.852,61
03/2020	507	FPG	Previdência	32.299,45
	507	FPG	Outras Entidades	6.086,42
04/2020	507	FPG	Previdência	28.039,15
	507	FPG	Outras Entidades	3.885,54
05/2020	507	FPG	Previdência	31.171,35
	507	FPG	Outras Entidades	4.318,54
06/2020	507	FPG	Previdência	34.358,85
	507	FPG	Outras Entidades	4.832,47
07/2020	507	FPG	Previdência	33.666,43
	507	FPG	Outras Entidades	5.982,57
08/2020	507	FPG	Previdência	31.103,24
	507	FPG	Outras Entidades	5.547,68
09/2020	507	FPG	Previdência	33.623,80
	507	FPG	Outras Entidades	5.982,54
10/2020	507	FPG	Previdência	32.896,60
	507	FPG	Outras Entidades	6.023,65
11/2020	507	FPG	Previdência	29.997,28
	507	FPG	Outras Entidades	5.292,88
12/2020	507	FPG	Previdência	15.384,67
	507	FPG	Outras Entidades	2.729,34
13/2020	507	PPG	Previdência	14.511,62
	507	PPG	Outras Entidades	2.583,67
01/2021	507	PPG	Previdência	14.583,60
	507	PPG	Outras Entidades	2.620,34
02/2021	507	PPG	Previdência	13.811,40
	507	PPG	Outras Entidades	2.467,01
03/2021	507	FPG	Previdência	13.210,74
	507	FPG	Outras Entidades	2.378,87
04/2021	507	PPG	Previdência	14.065,66
	507	PPG	Outras Entidades	2.511,92

Entretanto, a empresa não possui parcelamentos aderidos, suspendendo a exigibilidade dos créditos, tanto em nível de lançamento por parte da Receita Federal do Brasil, quanto por parte da Procuradoria da Fazenda Nacional.

6.2.1. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS

Por sua vez em relação aos débitos de ICMS averiguados, verificam-se débitos de ICMS Substituição Tributária, relativos às competências de janeiro 2021 (R\$ 298.702,87), fevereiro 2021 (R\$ 343.567,19), março 2021 (R\$ 564.664,99), abril 2021 (R\$ 253.069,08) e maio (R\$ 137.708,99) que totalizam R\$ 1.597.713,12, bem como ICMS próprio devido nas competências de fevereiro 2021 (R\$ 235.722,43) e março 2021 (R\$ 292.162,67), que totalizam o montante de R\$ 527.885,10.

A empresa não possui parcelamentos aderidos, sendo que em Dívida Ativa possui a grande monta de R\$ 7.090.011,34 em débitos inscritos, o que em comparação ao período anterior manteve o mesmo número de inscrições, tendo o montante do débito apenas sofrido correção monetária do período:

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Devedor: ESMERALDA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 30.581.287/0001-51

Tipo	Qtde	Origem	Valor Total (R\$)
ICMS Declarado	15	SECRETARIA DA FAZENDA	7.090.011,34
Débitos:	15	Valor Total Atualizado (R\$):	7.090.011,34

6.3. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONSOLIDADOS

Sintetizando a análise, extrai-se um valor de débitos tributários expressivo para o grupo, na monta de R\$ 27.420.491,19, o que evidencia o reflexo das apurações financeiras negativas apresentadas.

	PEROLA	ESMERALDA
DÉBITOS FEDERAIS EM CONTA CORRENTE	R\$ 1.225.041,47	R\$ 5.886.878,38
DÉBITOS FEDERAIS EM DÍVIDA ATIVA EXECUTADOS	R\$ 136.036,04	R\$ -
DÉBITOS FEDERAIS PARCELADOS	R\$ 7.203.726,98	R\$ -
DÉBITOS ESTADUAIS EM CONTA CORRENTE	R\$ 158.073,77	R\$ 2.125.598,22
DÉBITOS ESTADUAIS EM DÍVIDA ATIVA	R\$ 1.966.734,46	R\$ 7.090.011,34
DÉBITOS ESTADUAIS PARCELADOS	R\$ 5.598.052,20	R\$ -
TOTAL	R\$ 31.390.152,86	

Comparando com o último período avaliado, em que a dívida fiscal total era de R\$ 30.292.524,15, se evidencia um aumento de 3,62% no endividamento fiscal.

Nesse sentido, chama-se a atenção para os débitos retidos de terceiros não pagos, fato esse que, além de evidenciar ilegalidade de ordem administrativa e tributária, podem repercutir em responsabilização de ordem penal aos administradores; fato esse extensivo, também, para os débitos de ICMS, ainda que próprio e declarado, conforme recente posicionamento jurisprudencial do Supremo Tribunal de Federal, quando do julgamento do Recurso Ordinário em Habeas Corpus (RHC) 163334.

(7) CONCLUSÃO

Verifica-se, em relação ao aspecto da folha de pagamentos, que as Recuperandas, ao todo, demitiram 01 colaboradores direto, tendo, em contrapartida, admitido 02, contabilizando 325 postos de trabalho nesta competência, contra 318 do mês anterior.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Com relação às demonstrações contábeis e financeiras apresentadas, verifica-se que o resultado consolidado do período analisado evidencia mais aumento das receitas auferidas pelas Recuperandas, quando comparada com o relatório anterior. De qualquer sorte, o crescimento das vendas adiciona prejuízo e o valor apurado ao final do mês de Maio permanece negativo e incorpora mais R\$ 10.691.929,00 de prejuízos, além de exigir maior necessidade de capital de giro de terceiros ensejando aumento de R\$ 671.757,00, relativo aos Encargos Financeiros, tornando claro, pela cronologia dos fatos, de que o esforço para o aumento de vendas não tem refletido lucratividade para as Recuperandas.

Com relação aos débitos tributários averiguados, observa-se uma contínua inadimplência, sobretudo em relação ao ICMS ST e aos tributos de retenção de terceiros destacados nos subtópicos específicos, retratando em altos valores lançados em conta corrente, e mesmo inscritos em Dívida Ativa.

Do exposto, conclui-se que as Recuperandas ainda são um vetor de grande importância social à economia local, contabilizando 325 postos de trabalho diretos e indiretos, mas que necessitam alavancar seu faturamento e, principalmente, controlar seus custos e despesas, sobretudo quando se observa um prejuízo contínuo e crescente ao grupo.

É imprescindível que as disponibilidades sejam aumentadas de forma a possibilitar a quitação das obrigações operacionais e tributárias, no intuito de manter a continuidade dos negócios e reduzir o endividamento já reconhecido.

Em paralelo, e não menos importante, deverão elaborar um planejamento específico para o tratamento da dívida tributária, uma vez que esta se faz crescente, até porque corrigida mensalmente pela Taxa Selic, e não fará parte dos créditos tratados no Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br